



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 184/2024

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **FERNANDA CALOTE**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir** o contrato nº **184/2024**, a partir do dia **27.03.2025**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme requerimento da servidora acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 232/2024, de 16.01.2024.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 31 de março de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal
Contratante